



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999  
E-mail: [secretaria@batatais.sp.gov.br](mailto:secretaria@batatais.sp.gov.br) – CNPJ: 45.299.104/0001-87

**PORTARIA N.º 26893**  
**De 09 de dezembro de 2021.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO  
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Pela Presente Portaria NOMEIA o Chefe de Divisão de Trânsito, Transportes e Frota, senhor **JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR**, portador do RG nº 27.134.111-7 - SSP/SP, como **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO do Município de Batatais**, Estado de São Paulo, para fazer cumprir as competências estabelecidas no art. 2º da Lei Municipal nº 3242, de 03 de outubro de 2013, os artigos 24 e 333 da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução CONTRAN nº 296/2008 do Conselho Nacional de Trânsito.

**Art. 2º** Os serviços prestados pela Autoridade Municipal de Trânsito serão incorporados no Cargo de Chefe de Divisão de Trânsito, Transportes e Frota, Referência Salarial nº **5**, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 56/2021, de 08 de dezembro de 2021 (Reforma Administrativa) e a Portaria Municipal nº 26872, de 08 de dezembro de 2021 que nomeia o Chefe de Divisão de Trânsito, Transportes e Frota.

**Art. 3º** As demais despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**